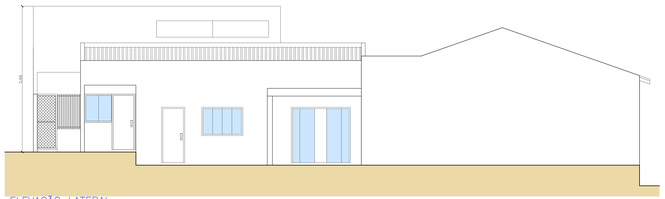

ELEVAÇÃO LATERAL
ESC.: 1:50

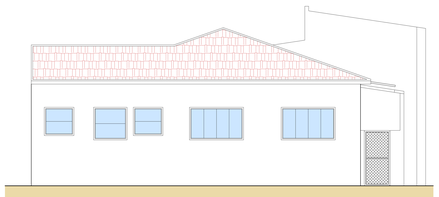

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC.: 1:50

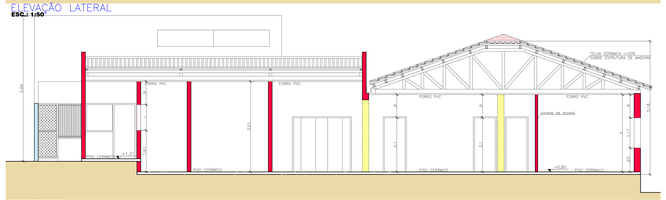

CORTE BB
ESC.: 1:50

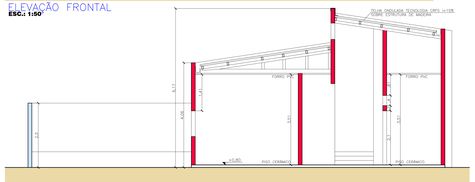

CORTE AA
ESC.: 1:50

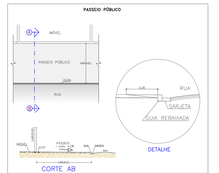

CORTE AB

MEMORIAL DO PASSEIO PÚBLICO

1- As calçadas deverão ser revestidas com material firme ,particular e não escorregadio,construp e não trepidante ao rolamento de cadeiras de rodas e bengalas de cegos.

2- Não se deve revestir as calçadas com placas pré-moldadas,com grama nos intervalos,juntas de madeira ou outros materiais não moldáveis ,que ofereem a continuidade do piso,(at nº 4.798/02).

3- A inclinação transversal do passeio,deverá ser de 2%(at. 2.892/98).

4- A rampa para entrada de veículos não poderá ir além de 20 cm do guia(at 1.015/97).

5- Não será permitida a construção de degraus ou rampas no sentido transversal sobre o passeio. (at. 1.015/97).

6- Não será permitido rampear o passeio junto ao lote (at. 1.015/97).

7- No sentido longitudinal, o passeio público obedecerá o caimento longitudinal dos guias.

8- Nos passeios com largura superior a 2,20 m,será permitido a execução de canteiros paralelos ao alinhamento do muro,e ou lote de maneira com largura mínima de 40 cm(Lei 2.892/98).

9- A locatização dos interferências(árvores,postes,caixas e provas de inspeção) não poderão ocupartes o espaço de passeio no passeio público.

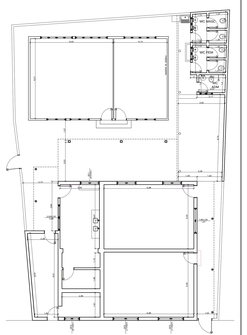

PLANTA BAIXA EXISTENTE
ESC.: 1:75

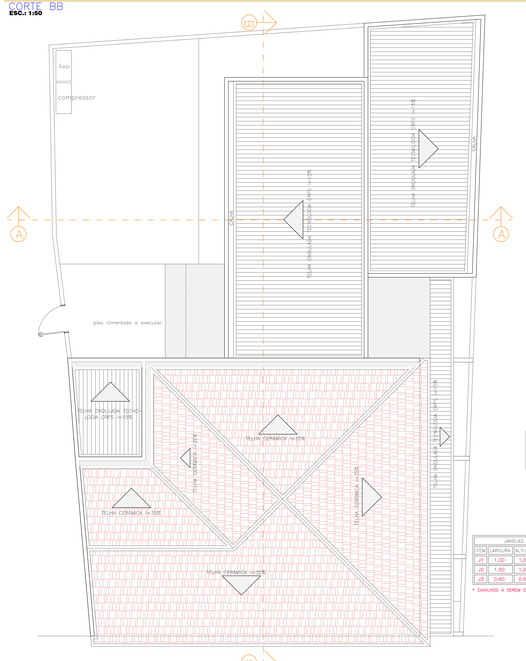

PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1:50

RUA JOÃO AYRES DA ROCHA

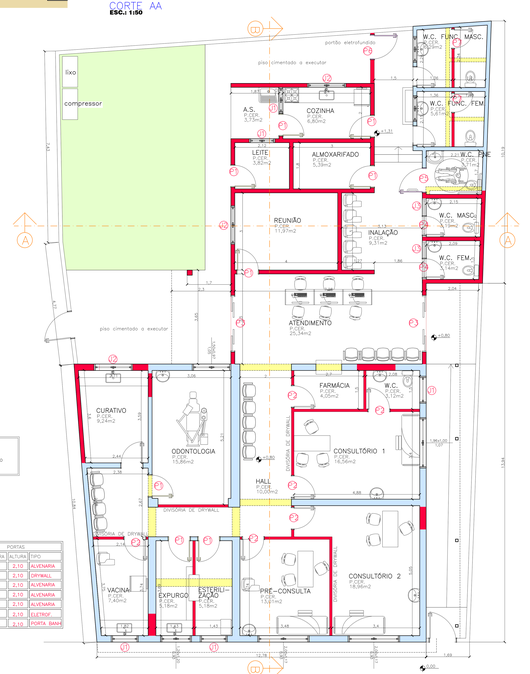

PLANTA BAIXA A PROPOR
ESC.: 1:50

RUA JOÃO AYRES DA ROCHA

LEGENDA
- AREA EXISTENTE
- AREA DE INTERVENÇÃO
- AREA A DEMOLIR

JANELAS				
ITEM	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	
J1	1,00	1,00	1,10	
J2	1,50	1,00	1,10	
J3	0,60	0,60	1,50	

* CAIXILHOS A SEREM EXECUTADOS

PORTAS			
ITEM	LARGURA	ALTURA	TIPO
P1	0,80	2,10	ALVENARIA
P2	0,80	2,10	DRYWALL
P3	2,20	2,10	ALVENARIA
P4	0,70	2,10	ALVENARIA
P5	0,90	2,10	ALVENARIA
P6	0,80	2,10	ELETBOX
P7	0,70	2,10	PORTA BANHEIRO

PROJETO COMPLETO — F.U.

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR PARA ADEQUAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE
ANTIGA ESCOLA EMEI PROF. JACY FERREIRA CERQUEIRA

LOCAL: RUA JOÃO AYRES DA ROCHA Nº246
DISTRITO DO MORRO DO ALTO - ITAPETININGA-SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
SECRETARIA DA SAÚDE

ESCALA: INDICADAS

FEV/2014

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO PODE DA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO TACITO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
PROPRIETÁRIO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO:	373,33 m2
ÁREA EXISTENTE:	161,89 m2
ÁREA DE INTERVENÇÃO:	91,97 m2
ÁREA TOTAL:	**253,86 m2**
ÁREA LIVRE (31,97%):	119,37 m2

ARQUITETO - JOSÉ ANTONIO SOARES NOLASCO
CREA-SP
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO
A.R.T.

LUCIANA CASTELLO BRANCO AYRES NALESSO
CREA-SP
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO
A.R.T.